

Art. 2º- Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 157/2022**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
LOCADORA VIVA LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS BEM COMO SUPRIR A AUSÊNCIA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE.	22 de abril de 2022 à 22 de abril de 2023

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e se estende à todos seus respectivos aditivos.

DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência

ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA
Gestor do Contrato

TOMAZ JEFERSON DE CASTRO MATOS
Fiscal do Contrato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2023
EDITAL N.º 01/2023

133ª CONVOCAÇÃO
DE 27 DE MARÇO DE 2025

- A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01/2023**, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 27 de março a 02 de abril de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
- De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 01, de 02 de fevereiro de 2023, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
- De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
- De acordo com o item 8.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
- De acordo com o item 13.7. Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
- A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação.

ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
006.589-47	GIVALDA GOES SANTOS OLIVEIRA	5	15º

PROFESSOR DE INGLÊS			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005.838-56	ALAN FRANKLIN DA FONSECA SANTOS	5	18º
002.602-53	GABRIELLA DOS SANTOS	5	19º
005.072-60	ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA	5	20º
006.544-49	MARLENÉ EVANGELISTA	5	21º

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005.038-61	WILTON ALVES DOS SANTOS	5	49º
005.974-29	ADENICE DOS SANTOS SILVA	5	50º
008.194-26	LIZIANE DOS SANTOS BATISTA	5	51º
002.462-44	REINAN ARAUNDES HORA DA CUNHA	5	52º
007.140-70	ALEXSANDRA SOUZA DOS SANTOS	5	53º
003.330-37	MICHELLE GOMES DOS SANTOS	5	54º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 27 de março de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2023
EDITAL N.º 01/2023

133ª CONVOCAÇÃO
DE 27 DE MARÇO DE 2025
ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Autodeclaração Étnico-Racial
- 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos);
- Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado(A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- Comprovante de Vacinação contra COVID-19;
- PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____